

HOLOGOGNIÇÃO PARADIREITOLÓGICA (EVOLUCIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *hologognição paradireitológica* é o ato, efeito, processo, condição ou faculdade de a consciência, intra ou extrafísica, adquirir, entender, compreender, processar, armazenar, aplicar e experimentar o conjunto de conhecimentos, ou de todos os saberes essenciais, prioritários, interassistenciais e multidimensionais da Paradireitologia.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O primeiro elemento de composição *holo* vem do idioma Grego, *hólos*, “total; completo; inteiro”. O vocábulo *cognição* deriva do idioma Latim, *cognitio*, “ação de conhecer”, radical de *cognitum*, supino de *cognoscere*, “conhecer; adquirir conhecimento; aprender a conhecer; procurar saber; tomar conhecimento de; reconhecer”. Surgiu em 1836. O segundo elemento de composição *para* procede do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. O termo *direito* provém do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento predeterminado; que conduz segundo dado preceito ou segundo dada forma de ordenação”. Apareceu em 1277. O terceiro elemento de composição *logia* origina-se do idioma Grego, *lógos*, “Ciência; Arte; tratado; exposição cabal; tratamento sistemático de 1 tema”.

Sinonimologia: 01. Holoconhecimento do Direito Cósmico. 02. Hologognição parajurisprudencial. 03. Cosmocognição parajurídica. 04. Paracultura paralegislativa. 05. Hologocognoscência do Direito Puro. 06. Parerudição do Direito Multidimensional. 07. Panconhecimento do ordenamento paranormativo. 08. Paragnose da Paralegislogia. 09. Letramento do Direito do Megadiscernimento. 10. Megaconhecimento da parajustiza plena.

Neologia. As 4 expressões compostas *hologognição paradireitológica*, *hologognição paradireitológica entrevista*, *hologognição paradireitológica apreendida* e *hologognição paradireitológica cosmoconsciente* são neologismos técnicos da Evolucioologia.

Antonimologia: 01. Conhecimento jurídico. 02. Doutrina do Direito. 03. *Teoria legislativa*. 04. *Teoria Geral do Estado*. 05. Pluralismo jurídico. 06. Ignorância evolutiva. 07. Apeutismo parajurisprudencial. 08. Insciência do ordenamento cósmico. 09. Inépsia paralegislativa. 10. Visão holística do Direito.

Estrangeirismologia: o *reset* da cognição direitológica; o *reboot* dos conceitos de justiça; o *mindset* paradireitológico; o *deep learning* paracosmoeticológico; a *raison d'être* evolutiva; o *think tank* da comunex evoluída; o *know-how* paralegislativo; o *whole pack* parajurisprudencial; o *vade mecum* dos códigos evolutivos; a *Weltanschauung* multidimensional; o *codex subtilissimus* grupal; a *omnis cognitio universalis* poliplanetária; a plasmagem em *pétit comité* do Estado Mundial Cosmoético; o *Reflexarium*; o *Holocognitarium*; o *Reconciliarium*; o *Recompositarium*.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento quanto à holomaturescência omnicognitiva da Justiça Plena.

Megapensenologia. Eis 7 megapenses trivocabulares relativos ao tema: – *Paradireitologia: superdiscernimento multidimensional*. *Parajuriscognição: paradever intermissivo*. *Paradireito: imprescindibilidade evolutiva*. *Razão: consciência paradireitológica*. *Paradireito significa respeito*. *Paradireito significa megafraternidade*. *Megafraternidade: paradever universal*. *Paradireitologia: Megalegislogia Suprema*.

Citaciologia: – *A pena do futuro será a transplantação: seres inferiores, para meios inferiores* (Francisco Cavalcante Pontes de Miranda, 1892–1979). *Pars in toto continetur* (A parte está contida no todo; Eneo Domitius Ulpianus, 150–223). *Est modus in rebus* (Há meio-termo em todas as coisas; Quintus Horatius Flaccus, 65 a.e.c.–8 e.c.).

Proverbiologia: – *Omnia nosse impossibile, pauca non laudabile* (Saber tudo é impossível, saber pouco não é louvável). *In omnibus quidem maxime tamen in jure aequitas spectanda est* (Em todas as coisas, especialmente em direito, deve ser observada a equidade).

Ortopensatologia. Eis 5 ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

1. “**Conhecimentos.** A autocognição é o *primeiro conhecimento* sobre si mesmo. A heterocognição é o **segundo conhecimento** sobre a autevolução. A holocognição é o **terceiro conhecimento** sobre a interassistencialidade”.

2. “**Holocognição.** A **neoverpon** chega primeiro, em seguida surge o sistema, e, por fim, podemos firmar a teoria. Depois disso vem a *autovivência exemplar*, sem dúvida, o passo mais difícil”.

3. “**Paradireito.** Tomar conhecimento quanto ao Paradireito é fácil. Vivenciar, experimentar e **exemplificar o Paradireito** é outra condição mais problemática”.

4. “**Paradireitologia.** Quanto mais expandirmos os princípios da *Conscienciologia*, mais precisaremos dos princípios da **Paradireitologia**”.

5. “**Paradireitólogos.** A Paradireitologia não pode ser excluída de nenhuma abordagem que atinja consciências e princípios conscienciais sob pena de a personalidade se omitir, se enganar ou errar. Onde se desenvolve a **interassistencialidade** lúcida, há de atuar o Paradireito”.

Unidade. A *unidade de medida* do Paradireito é a *paralei*.

II. Fatuística

Penosenologia: o holopensene pessoal da holocognoscência evolutiva; o holopensene pessoal da cosmoconsciencialidade; o holopensene pessoal da para-hermenêutica; o holopensene pessoal da ortopensenedade absoluta; o holopensene pessoal predisposto à extrafiscalidade; a autopensoenação cosmovisiológica; a maxiamplicidade autopensoênica; a autorreestruturação pensênica; a parajurisprudência pessoal dos autopensoenes cosmoéticos; os evolucio-pensenedades; os parajuris-pensenedades; os ortopensenedades; a ortopensenedade; os megapensenedades; a megapensenedade; os cosmopensenedades; a cosmopensenedade; os superpensenedades; a superpensenedade; o abertismo autopensoênico; as reciclagens auto e grupopensênicas sobre Direito e Justiça; os fluxopensenedades; a autossintonização à fluxopensenedade cósmica; a coesão íntima da maxipensoenação; os neopensenedades; a neopensenedade gerada a partir da mundividência parajurídica; o holopensene dos evoluciólogos e dos Serenões; o modelo organizador para pensenizar a parajustica plena; a parajurisprudência maxipensênica.

Fatologia: a apreensão das máximas e constantes universais; as bases da evolução individual e grupal; a ampliação da mundividência pessoal; a autopercuciência maior; a autovisão coletiva; a amplificação da cosmovisão cosmoética e evolutiva das consciências lúcidas; a ampliação da autoconsciencialidade; a catálise máxima do autodiscernimento; a base da Evolucio-logia; o aprofundamento da *inteligência evolutiva* (IE); a cognição empregada em qualquer local do Cosmos; o conhecimento transpessoal; o estudo da Cosmoeticologia mais amplo a partir da Paradireitologia; a síntese da Cosmoeticologia; o estudo profundo do Paradireito a partir do entendimento da Direitologia; o respeito ao Direito Humano; a assertividade do Direito com a Paramatematologia; o Direito *post-mortem*; a ampliação da liberdade de expressão; a ampliação do livre arbítrio; a punição pelo determinismo; a penalidade ínsita à ilicitude consciente; os contingenciamentos da evolução; as carências impostas pelas loucuras das consciências do universo da Criminologia; a ausência do Paradireito na *Organização das Nações Unidas* (ONU); o controle dos costumes caóticos da Humanidade e Para-Humanidade; a educação prevenindo o crime e a ilicitude; o antiprofissionalismo do magistrado; os testes de equanimidade do magistrado; a raiz da magistratura cosmoética; a eliminação da importância da retórica; a dispensabilidade de melifluidade; o Direito sem prestidigitações; a supressão das credices e fanatismos; a observação dos próprios desvios e vidas críticas do passado; a evolução do temperamento; o aperfeiçoamento dos costumes pessoais; a ortopraxis paradireitológica; a manifestação cosmoética a partir dos precedentes autolegislativos; a pacificação íntima; a harmonização pessoal com os demais princípios conscienciais; a manutenção de ambientes homeostáticos e anticonflitivos; o currículo do paradireitólogo; a *Associação Internacional da Paradireitologia* (JURISCONS); a *Dinâmica Para-*

psíquica do Paradireito, Paz e Paracosmopolitismo; a exposição cosmovisiológica da dignidade humana; a opção pela autabnegação e autossacrifício a favor de todos; a manifestação além do egoísmo; o altruísmo; o Universalismo Puro; a megafraternidade; a autotransafetividade; o perdão antecipado universal sendo a síntese da Paradireitologia; a excelência evolutiva; a menor insurgência contra os mínimos direitos alheios; o mérito do saldo da *Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP) fundamentado na licitude; o Direito Internacional; o estadismo; a liquidação das fronteiras; a desbarbarização da Humanidade; o preparo das conscins para vivenciar e sustentar o Estado Mundial Cosmoético.

Parafatologia: a holocognição paradireitológica; os resultados da autovivência do estado vibracional (EV) profilático voluntário no uso correto da energia imanente (IE); as insinuações paradireitológicas a partir do veteranismo da tenepes; a ofiex na condição de paracâmara de mediação de conflitos; as paracredenciais de acesso à comunex avançada; a senha funcional para alcançar a cosmoconsciência; a consideração do Paradireito pela consciex, com 2 veículos de manifestação; a abordagem paratécnica do Paradireito sob o ponto de vista cósmico; a concretude do Paradireito do ponto de vista extrafísico; os estatutos da paraprocedência; a manifestação superior da justiça extrafísica à Justiça Humana; as parapandectas da automegacognição paradireitológica; a megaconvergência multidimensional favorecendo a junção de incontáveis sincronidades e parassincronidades; a omniconfluência dos parafatos; as diversas parajurisdições; a atuação e a vigência do Paradireito em qualquer lugar do Cosmos; o Direito da paracoletividade e da parapopulação; a mundividência do Paradireito insita nas consciências de comunexes evoluídas; os parafenômenos vivenciados no estudo do fluxo do Cosmos; a paracognição quanto à realidade da Justiça Multidimensional; a complexidade do paradolo; o Paradireito pautado na Parassociologia; a fundamentação paradireitológica da evolução da consciex entre os pares; a orientação da Parajurisprudência das comunexes evoluídas; a parajurisprudência universal; a medida interplanetária; a paradisciplina dos *Cursos Intermissoivos* (CIs) mais recentes e avançados; as excursões interplanetárias para aquisição do senso universalista; a Paradireitologia enquanto mediadora entre a consciência e o Cosmos; a parajurisprudência cosmoética orientando a Reurbanologia; a ponte entre comunexes baratroféricas e comunexes evoluídas; o Paradireito em ação a partir da comunex *Interludium* ampliando a autoconsciencialidade cosmoética; a parajurisprudência poliplanetária embasando as decisões do *Colegiado da Comunex Evoluída*; a hermenêutica do Cosmos; os Estatutos do Universo; a Ciência da Consciex Livre (CL).

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo saber-saber fazer-querer fazer*; o *sinergismo ideias avançadas-práticas avançadas*; o *sinergismo medida certa-medida justa*; o *sinergismo ortocognição-ortopensenização-ortoconduta*; o *sinergismo energias imanentes-fluxo cósmico-sincronicidades*; o *sinergismo parajurisprudência-autoparaprecedentes*; o *sinergismo Intraconscienciologia-Paradireitologia-Evoluciologia*.

Principiologia: a superação do fossilizante *princípio de talião*; os *princípios do Paradireito* embasando a ortoconvivialidade; o *princípio fundamental do universalismo* irmanando conscins e consciexes; o *princípio da equanimidade*; o *princípio da igualdade de condições evolutivas* (Isonomiologia); o *princípio de o Paradireito ter fundamento na vida multidimensional das consciência*; o *princípio organizador dos saberes*; os *princípios do Estado Mundial Cosmoético*; os *princípios da Cosmoética Pura*.

Codilogia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) fundamentado na paralegislativa evolutiva; a parajurisprudência pessoal dos autopensenes cosmoéticos aplicada ao CPC; a vivência do *código pessoal de Cosmoética* (CPC) mais rígido após conhecer a Paradireitologia; o acesso ao *codex subtilissimus pessoal*; a reforma do *código pessoal vigente*; as cláusulas do CPC do magistrado intermissivista além dos ditames da jurisprudência estabelecida; o *código grupal de Cosmoética* (CGC) próximo do *código de Cosmoética Extrafísica*; o *codex da Consciência Livre*.

Teoriologia: a *teoria do Paradireito* aplicada na prática; a *teática do emprego correto da energia imanente*; a *teoria e a prática da Paramagistraturologia* empregada nos julgamentos e decisões cotidianas da conscin intermissivista; a *teoria do neoparadigma das punições evolutivas*; a *teoria da reurbex*.

Tecnologia: a *técnica de viver com justeza*; a *técnica de viver com integridade*; a *técnica de viver com retidão*; as *técnicas paradvocáticas*; a *paratécnica da Zetética paradireitológica*; as *técnicas paradiplomáticas* aplicadas com a *Paradireitologia* exemplificada; as *técnicas de paracareações megafraternas*; a *técnica de manutenção de ambientes homeostáticos, anticonflitivos e ortopensênicos*.

Voluntariologia: os *voluntários da JURISCONS*; o *voluntariado paracientífico no Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *paravoluntariado da minipeça no maximecanismo*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Autevoluciologia*; o *laboratório conscienciológico do Curso Intermissivo*; o *laboratório conscienciológico da Automentalsomatologia*; o *laboratório conscienciológico da Cosmoconsciência*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*; o *laboratório conscienciológico grupal Pacificarium*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Evoluciologia*; o *Colégio Invisível da Parepistemologia*; o *Colégio Invisível da Pararurbanologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoconscienciologia*; as *pararrealidades seminais do Colégio Invisível dos Serenões*; o *Colégio Invisível das Consciexes Livres*.

Efeitologia: o *efeito da força das paraleis imperando sobre a força dos costumes*; os *efeitos reciclogênicos da autocognição paradireitológica na pensividade do jurista*; o *efeito halo da tares paradireitológica*; o *efeito da cognição das paraleis no estado de pacificação íntima*; os *efeitos da cognição mais abrangente nos extrapolacionismos parafenomenológicos*; os *efeitos parajurisprudenciais dos parafatos interassistenciais*; os *efeitos da teática parajurídica na vida humana*.

Neossinapsologia: as *neossinapses geradas pela autolibertação do egocentrismo favorecendo a ampliação da holocognição*; as *neossinapses quanto à insuficiência da justiça humana*; as *paraneossinapses desencadeadas pelas neoverpons paradireitológicas*; as *neossinapses necessárias à implantação do Estado Mundial Cosmoético*.

Ciclogia: o *ciclo análise-síntese*; o *ciclo ignorar-saber*; o *ciclo auto-holocognoscente*; o *ciclo das neoideias*; o *ciclo construção-desconstrução-reconstrução* das *verpons paradireitológicas*; a *finalização do ciclo vítima-algoz*; o *ciclo proexológico Curso Intermissivo-Pré-Intermissiologia*.

Enumerologia: a *aquisição de neocons magnos*; o *entendimento de neodiretrizes*; a *compreensão por neoprismas*; o *processamento das neocatálises*; o *armazenamento de neocosmovisões*; a *aplicação de neoperspectivas*; a *experimentação de neoverpons*. O *saber paraxiológico*; o *saber paranormativo*; o *saber paradeontológico*; o *saber paralegislativo*; o *saber paraexegético*; o *saber parajurisprudencial*; o *saber paratransmigratório*.

Binomiologia: o *binômio receptáculo-conceptáculo*; o *binômio saber-poder*; o *binômio holoconhecimento-megarresponsabilidade*; o *binômio flexibilidade cognitiva-megafaternidade*; o *binômio Direitos Humanos-Direitos Conscienciais*; o *binômio extraconsciencialidade paradireitológica-intraconsciencialidade paradeontológica*; o *binômio direito de acertar-dever de acertar*.

Interaciologia: a *interação de saberes evolutivos*; a *interação aprofundamento das verpons-reciclagens intraconscienciais*; a *interação profissionais cosmoéticos da área do Direito-consciexes dedicadas ao Paradireito*; a *interação multidimensional expandida pela compreensão advinda do Paradireito*; a *interação suficiência autolegislativa-harmonização cósmica*; a *interação Paradireito-paradever evolutivo*; a *interação mais constante com o holopensene dos evolucionólogos e Serenões*.

Crescendologia: o *crescendo cognição-megacognição-holocognição*; o *crescendo monovisão-cosmovisão*; o *crescendo licitude-paralitude*; o *crescendo direito de acertar-dever de*

acertar; o crescendo leis humanas do Direito–leis transcendentais do Paradireito; o crescendo coletividade–paracoletividade; o crescendo direito do cavalo–transafetividade.

Trinomiologia: o trinômio *omnicognição–pancognição–cosmocognição*; o trinômio *polimatia–poliparapsiquismo–policarmalidade*; o trinômio *autocognição interassistencial–heterassistencialidade–paradever*; a catálise do trinômio *solução de problemas–resoluções de conflitos–progressões de tarefas*; o trinômio *Paradireito–paz–cidadania cósmica*; o trinômio *Cosmovisiologia–Cosmoconscienciologia–Cosmocogniciologia*.

Polinomiologia: o polinômio *conhecimento–habilidade–atitude–valores–experiência*; o polinômio *Paradever–Cosmoética–Evoluciologia–Megapriorologia*; o polinômio *Parapoliticologia–Paradiplomaciologia–Estado Mundial–Holofilosofia*; o polinômio *Evoluciologia–Autodiscernimentologia–Cosmoeticologia–Paradireitologia*, enquanto especialidades fundamentais da Conscienciologia.

Antagonismologia: o *antagonismo autocognição somática / autocognição mentalsomática*; o *antagonismo ampliação da cognição / egocentrismo*; o *antagonismo apreensão do universal / apreensão do particular*; o *antagonismo radical apedeutismo formal / erudição parapsíquica*; o *antagonismo normas consuetudinárias / paranormas universais*; o *antagonismo pena capital / perdão cósmico*; o *antagonismo neoatitude / postura ultrapassada*; o *antagonismo Policarmologia / Interprisiologia*.

Paradoxologia: o *paradoxo de a submissão ao Paradireito gerar a megaliberdade consciencial*; o *paradoxo de o magistrado “ficha suja” condenar o meliante*; o *paradoxo de a autocognição quanto às paraleis levar à renúncia de direitos pessoais legítimos*; o *paradoxo da punição com o autodiscernimento teático da Cosmoética*; o *paradoxo de a paratransmigração a menor ser ato megafaterno*; o *paradoxo de o direito de assistir ser mais complexo comparado ao dever do assistente*; o *paradoxo de a ultrapassagem do Direito Comum para alcance da Paradireitologia necessitar do estudo profundo da Direitologia*.

Politicologia: a *discernimentocracia*; a *evolucioocracia*; a *paradireitocracia*; a *paracognoocracia*; a *cosmoconscienciocracia*; a *cosmococracia plena*; a *democracia do saber*; a *Democracia Pura do Conselho dos 500*.

Legislogia: a *lei do maior esforço evolutivo aplicada à holocognição paradireitológica*; as *paraleis justas, íntegras e retas*; a *parajurisprudência ativa das consciexes cosmoéticas*; a *Parajurisprudência da Paradireitologia atuante*; a *derrogação das leis primárias do Cosmos*; o *conhecimento profundo da Parajurisprudência universal*; a *autolegislação evolutiva compatível com a Parajurisprudência Cósmica*.

Filiologia: a *cosmoconscienciofilia*; a *cosmopensenofilia*; a *paracogniciofilia*; a *erudiciofilia*; a *raciocinofilia*; a *harmoniofilia*; a *conviviofilia*; a *assistenciofilia*.

Fobiologia: a *neofobia*; a *criticofobia*; a *enissofobia*; a *reciclofobia*; a *imperfecciofobia*; a *xenofobia*; a *baratrosferofobia*; a *hipengiofobia*; a *cognofobia* do próprio ignorantismo.

Sindromologia: a *terapêutica da síndrome do justiceiro*; a *superação da síndrome da ecotopia afetiva (SEA)*; a *profilaxia da síndrome da abstinência do poder*; a *eliminação das síndromes egocêntricas*.

Maniologia: a *supressão da mania de regrear a evolução alheia*; a *elisão da mania de querer “administrar o Cosmos”*.

Mitologia: a *mitoclastia inerente à holocognição*; o *mito de a Justiça Divina ser infalível*; o *mito de o estudo da Paradireitologia ser exclusivo aos profissionais do Direito*; a *queda do mito de a Paradireitologia ser especialidade elitizada*.

Holotecologia: a *cognoteca*; a *encicloteca*; a *evolucioteca*; a *politicoteca*; a *paradireitoteca*; a *cosmoteca*; a *consciencioteca*; as *parapandectas* compoem a *holoteca* da Paradireitologia.

Interdisciplinologia: a *Evoluciologia*; a *Paradireitologia*; a *Megajurisprudenciologia Evolutiva*; a *Cosmoconscienciologia*; a *Paracosmovisiologia*; a *Omniparapercepciologia*; a *Holoparapercepciologia*; a *Parapolimaticologia*; a *Cosmanaliticologia*; a *Autometacogniciologia*; a *Magnocogniciologia*; a *Megadiscernimentologia*; a *Paramatematicologia*; a *Holomaturologia*; a *Parassociologia*; a *Parapoliticologia*; a *Reurbexologia*; a *Universalismologia*; a *Megacosmoeticologia*; a *Tudologia*; a *Serenologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin lúcida; a conscin polímata; o ser interassistencial; a conscin universalista; a conscin megafraterna; o ser desperto; a semiconsciex; o ser teleguiado autocrítico; o ser evolucionólogo; o Ser Serenão; a Consciex Livre.

Masculinologia: o paradireitólogo; o paradireitologista; o autolegislador evolutivo; o parecerista do Paradireito; o estadista; o advogado interassistencial; o magistrado lúcido; o criminalista amparado; o intermissivista responsável; o conscienciólogo; o extraterrestriólogo; o parassociólogo; o paradiplomata; o parapolitólogo; o paraestadista; o maxiproexista; o tenepessista; o ofixista; a epicon lúcido.

Femininologia: a paradireitóloga; a paradireitologista; a autolegisladora evolutiva; a parecerista do Paradireito; a estadista; a advogada interassistencial; a magistrada lúcida; a criminalista amparada; a intermissivista responsável; a consciencióloga; a extraterrestrióloga; a parassocióloga; a paradiplomata; a parapolitóloga; a paraestadista; a maxiproexista; a tenepessista; a ofixista; a epicon lúcido.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens paralegislogus*; o *Homo sapiens cosmovisiologus*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens maxifraternus*; o *Homo sapiens pancognitor*; o *Homo sapiens magister*; o *Homo sapiens prioritarius*; o *Homo sapiens autoperquisitor*; o *Homo sapiens megaconscientiologus*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*; a *Consciex libera*.

V. Argumentologia

Exemplologia: holocognição paradireitológica *entrevista* = a descortinada pela conscin teleguiada autocrítica; holocognição paradireitológica *apreendida* = a aplicada pela consciência evolucionóloga; holocognição paradireitológica *cosmoconsciente* = a ampliada *ad infinitum* pelos Serenões e Consciexes Livres.

Culturologia: a *cultura da Parerudiciologia Polimática Cosmovisiológica*; a *Multiculturologia da Parapercepciologia*; a *cultura da Paradireitologia*.

Propedêutica. Sob o enfoque da *Cogniciologia*, eis, em ordem lógica, 11 perguntas técnicas, clássicas, próprias da abordagem inicial do Paradireito, seguidas de sucintas respostas:

01. **Agente.** *Quem* é envolvido pelo Paradireito? Todas as consciências – conscins, consciexes – e princípios conscienciais, do vírus à Consciex Livre.

02. **Existência.** *Qual* a constituição do Paradireito? O conjunto de normas, princípios e paraleis evolutivas, universais, cósmicas, geradas a partir da manifestação justa, íntegra e reta das Consciexes Livres e trilhões de consciências mais evoluídas, atuantes na harmonia dos fluxos do Cosmos, no megassistema evolutivo interassistencial.

03. **Espaço.** *Onde* atua e vigora o Paradireito? Em qualquer lugar do Cosmos, em todas as dimensões conscienciais. O Paradireito é o Direito Puro, o Direito extrafísico derivado das comunexes evoluídas.

04. **Tempo.** *Quando* deve atuar o Paradireito? A todo instante, em qualquer abordagem de interassistencialidade lúcida da consciência, sob pena de a personalidade se omitir, se enganar ou errar.

05. **Comparação.** *Qual* comparação se faz com o *Paradireito*? Com o Direito Humano, quando cosmoético, na defesa dos direitos básicos da consciências de maneira mais ampla e na atuação do Direito Internacional com cosmovisão dos direitos individuais e coletivos, sendo, contudo, mais amplo, sobreposto, suprapartidário, supra-fronteiras, transcendente, cósmico e multidimensional.

06. **Causa-efeito.** *Por qual razão é necessária a aplicação do Paradireito? Para a exclusão da criminalidade e paracriminalidade, desde a mais sutil, e para impulsionar as consciências na evolução contínua.*

07. **Recursos.** *Como se acessa o Paradireito? Com a pensenização justa, íntegra, reta, abrangente e automegacognitiva quanto às pararealidades cosmoéticas do fluxo cósmico, mediante o emprego correto da energia imanente, na vivência e paravivência da megafraternidade.*

08. **Modo.** *Como atua o Paradireito? Através da aplicação teática da Cosmoeticologia no nível máximo, desde o estabelecimento da parajurisprudência autoortopensênica no código pessoal de Cosmoética aos paraprecedentes e súmulas da parajurisprudência poliplanetária.*

09. **Meta.** *Qual a vantagem de conhecer e aplicar o Paradireito? Pautar a manifestação conforme aos princípios e leis multidimensionais da evolução, com respeito aos direitos das consciências na vida cotidiana, a conseqüente ampliação do livre arbítrio pessoal e a melhoria evolutiva do saldo da Ficha Evolutiva Pessoal.*

10. **Fim.** *Por qual motivo vale o esforço de se submeter ao Paradireito? Alcançar a megaliberdade e a alforria da escravização dos maus costumes ao substituir a postura ultrapassada por neoatitudes mais cosmoéticas, interassistenciais, megafraternas, aumentando a taxa de megacertos evolutivos na conquista da paracidania cósmica no veio holopensênico dos evolucionólogos, Serenões e Consciexes Livres.*

11. **Quantidade.** *Quanto se deve investir na vivência do Paradireito? O máximo possível dentro do patrimônio de talentos e potencialidades pessoais, diuturnamente, por meio da Traforologia Teática Multidimensional, até introjetar na intraconsciencialidade o código evolutivo das Consciexes Livres.*

Teste. À luz da *Compreensiologia*, a fim de favorecer a cognição mais ampla e abrangente sobre as realidades e pararealidades paradireitológicas, eis, na ordem alfabética, 13 proposições didáticas, em exame de excelência, a serem analisadas e respondidas com o uso de atributos mentaissomáticos, preferencialmente, sem recorrer a quaisquer artefatos do saber (livros, notas e outros recursos):

01. **Comparação.** *Exige a estruturação de semelhanças e diferenças, vantagens e desvantagens, em trabalho de planificação e organização das ideias: – Estabeleça as vantagens e desvantagens de você se submeter ao Paradireito.*

02. **Crítica.** *Exige o esforço dos processos mentais complexos: – Critique a condição da vivência convencional tão só pelo Direito Humano em confronto com a ênfase maior na vivência e paravivência regrada pelo Paradireito.*

03. **Definição.** *Exige a capacidade de classificar e distinguir as diferentes categorias do fenômeno sob análise: – Defina pensenidade justa, íntegra e reta.*

04. **Descrição.** *Exige a apresentação das características da vivência protagonizada pela consciência: – Descreva 4 efeitos evolutivos positivos da conduta paradireitológica, 2 na dimensão intrafísica e 2 nas dimensões extrafísicas, com plena autolucidez.*

05. **Discussão.** *Exige além da simples descrição, o pressuposto do desenvolvimento de ideias: – Discuta a razão de a realidade do Paradireito não ser ainda, vivência predominante e generalizada.*

06. **Enumeração.** *Exige o esforço de recordação: – Enumere 3 fatos relevantes gerados pela compreensão mais profunda e lúcida do Paradireito.*

07. **Esboço.** *Exige a organização do assunto em tópicos e subtópicos: – Esboce 3 princípios sustentadores do conceito racional, conscienciológico, da lei de causa e efeito.*

08. **Exemplificação.** *Exige a demonstração da engenhosidade da contribuição pessoal: – Dê 3 exemplos de manifestações construtivas pessoais – caso admita a vivência do nível mais avançado da Cosmoética – geradas pelo entendimento quanto ao Paradireito.*

09. **Explicação.** *Exige a ênfase do tema na relação de causa e efeito: – Por que, hoje, na Era da Reurbex, é imprescindível a vivência do Paradireito?*

10. **Interpretação.** *Exige a capacidade de perceber o significado da ideia principal: – Qual a razão de o Paradireito ser a medida jurídica da Humanidade e Para-Humanidade?*

11. **Organização.** *Exige a lembrança de fatos segundo o critério da importância crescente: – Organize relação de providências, em 3 áreas intrafísicas diferentes, favoráveis à defesa incondicional do direito multidimensional de todas as consciências e de todos os seres.*

12. **Seleção.** *Exige a avaliação crítica, segundo critério preestabelecido: – Indique 3 circunstâncias existenciais onde o Paradireito dinamiza a evolução individual e grupal.*

13. **Síntese.** *Exige a capacidade de apresentar os pontos essenciais do recurso sob análise: – Sintetize 3 aspectos das consequências teáticas, megafraternas, advindas da autocognição quanto à Paradireitologia.*

Taxologia. Mediante a *Parepistemologia*, eis, por exemplo, 11 categorias da holocognição paradireitológica apresentadas com os conhecimentos peculiares às especialidades da Paradireitologia, aqui dispostas em ordem lógica:

01. **Cognição paraxiológica:** os valores existenciais; os megavalores evolutivos; os neovalores intermissivistas; os paravalores planetários; a paraxioterapia; a Paraxiologia; o *saber ortopriorológico do paraxiólogo.*

02. **Cognição paraprincipiológica:** a orientação paranormativa; os ditames evolutivos; o ortoprincípio policarmológico; os paraprincípios autolegislativos; os megaprincípios imburáveis; a Paraprincipiologia; o *saber holofilosófico do paraprincipiólogo.*

03. **Cognição paralegislativa:** a paralegislogênese; a paraconstructura do arcabouço paranormativo; a parapsicoteca paralegislativa; o fluxo paralegiferante; a Paralei Suprema; a Paralegislogia; o *saber transverponológico do paralegislólogo.*

04. **Cognição parexegética:** a parexegese neoideativa; a cosmossistematização da hierarquia paranormativa; a paravarredura parajurisprudencial; o esquadrinhamento paralegislativo; a ultrexegética multidimensional; a Parexegeticologia; o *saber omnidisseciológico do parexególogo.*

05. **Cognição para-hermenêutica:** a cosmanálise sistêmica do fluxo cósmico; a parajurisconsultoria evolutiva; a parapercuciência parajurídica; a parajurisperícia multiexistencial; a parainterpretação do *código de Cosmoética Extrafísica*; a Para-Hermeneuticologia; o *saber interpretativológico do para-hermeneutólogo.*

06. **Cognição paradeontológica:** os paradeveres intermissivos; os imperativos cosmoéticos na Sociex; as incumbências extrafísicas; os encargos evolutivos interdimensionais; as pararesponsabilidades interassistenciais ascendentes; a Paradeontologia; o *saber parassociológico do paradeontólogo.*

07. **Cognição paracriminológica:** os atos criminosos das consciexes; o parabanditismo; o paradolo; a paravivência infratora; as investigações da paracriminalidade; a Paracriminologia; o *saber paraetológico do paracriminólogo.*

08. **Cognição paradiplomaciológica:** o macrossenso harmonizador; os parapactos multidimensionais; a omniconvergência dos macrointeresses; os *códigos paradiplomáticos*; a paradiplomacia intergalática; a Paradiplomaciologia; o *saber ortoconviviológico interassistencial do paradiplomaciólogo.*

09. **Cognição parajudicante:** os parajulgamentos; a justa medida multidimensional; o conhecimento profundo do paraordenamento jurídico; a abordagem holobiografológica na orientação evolutiva; os veredictos paratransmigratórios; a Paramagistraturologia; o *saber omnievoluciológico do paramagistrólogo.*

10. **Cognição parajurisprudencial:** as parapandectas; os paraprecedentes cosmoéticos; a parajurisprudência poliplanetária; os paratrâmites parajurisprudenciais; as súmulas permanentes do Cosmos; a Parajurisprudenciologia; o *saber holocarmológico do parajurisprudenciólogo.*

11. **Cognição omniparadireitológica:** os megaomniparafatos; a pararegulação do espaço interplanetário; os holocarmas planetários; a macroconsciencialidade serenológica; a abordagem cosmoconscienciológica; a Omniparadireitologia; o *saber megacosmoeticológico do omniparadireitólogo.*

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a holocognição paradireitológica, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Conhecimento conscienciológico:** Autocogniologia; Homeostático.
02. **Cosmovisiologia:** Cosmoconscienciologia; Homeostático.
03. **Distorção cognitiva:** Parapatologia; Nosográfico.
04. **Exercício do Paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.
05. **Hermenêutica da Evoluciologia:** Evoluciologia; Homeostático.
06. **Hiperacuidade pancognitiva:** Holocogniologia; Homeostático.
07. **Ignorância ignorada:** Autenganologia; Nosográfico.
08. **JURISCONS:** Paradireitologia; Homeostático.
09. **Omniparadireitologia:** Megacosmoeticologia; Homeostático.
10. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
11. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
12. **Paradireitólogo:** Paradireitologia; Homeostático.
13. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
14. **Paramagistraturologia:** Paradireitologia; Homeostático.
15. **Saber:** Serenologia; Neutro.

A HOLOGOGNIÇÃO PARADIREITOLÓGICA CONFLUI PARA O SUPERDISCERNIMENTO MULTIDIMENSIONAL E LIBERTA A CONSCIÊNCIA DA SUPER IGNORÂNCIA ANTIEVOLUTIVA QUANTO AOS PRECEITOS INVOLÁVEIS DA PARAJUSTIÇA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já iniciou o percurso rumo à automegacognição mais abrangente, profunda e polimática da Paradireitologia? Quais *princípios da parajurisprudência cósmica* já integrou ao *código pessoal de Cosmoética*?

Bibliografia Específica:

01. **Arakaki, Cristina;** *Paradireito e Gestão Participativa Conscienciocêntrica*; Artigo; *I Fórum do Estado Mundial*; Foz do Iguaçu, PR; 17-19.02.06; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Edição Especial; Vol. 10; N. 4; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 E-mail; 10 enus.; 1 nota; 12 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Outubro-Dezembro; 2006; Foz do Iguaçu, PR; páginas 352 a 360.
02. **Feitosa, Sebastião;** *Paradireito Consciencial*; Artigo; *I Fórum do Estado Mundial*; Foz do Iguaçu, PR; 17-19.02.06; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 10; N. 4; Seção: *Temas da Conscienciologia*; 1 E-mail; 12 enus.; 22 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Outubro-Dezembro; 2006; Foz do Iguaçu, PR; páginas 342 a 352.
03. **Gelbcke, Séfora; & Canali, Karen;** *Frases Jurídicas*; pref. Antônio Fernando do Amaral e Silva; 198 p.; 2 seções; 646 citações; 21 x 14,5 cm; br.; 1ª Ed.; 5ª imp.; *Juruá Editora*; Curitiba, PR; 2005; página 49.
04. **Nader, Rosa;** *Automegacognição Neoenciclopediológica*; Artigo; *II Encontro de Enciclopedistas da Conscienciologia: Gruporvezamentologia Neoenciclopedica*; Foz do Iguaçu, PR; 17-18.08.2019; *NEOLOGUS – Revista Científica da ENCYCLOSSAPIENS*; Bianuário; Vol. 2; Ano 2; N. 2; Seção: *Conferência*; 2 enus.; 6 refs.; *Associação Internacional de Enciclopediologia Conscienciológica* (ENCYCLOSSAPIENS); Foz do Iguaçu, PR; Agosto, 2019; páginas 91 a 100.
05. **Pereira, Jayme;** *Princípios do Estado Mundial Cosmoético*; colaboração Dulce Daou; et al.; pref. Rosemary Salles; revisores Equipe de Revisores da Editares; 306 p.; 3 seções; 25 caps.; 8 citações; 21 E-mails; 142 enus; 58 estrangeirismos; 1 foto; 1 microbiografia; 1 tab.; 20 websites; posf.; glos. 84 termos; 107 refs.; 9 webgrafias; 1 anexo; alf.; geo.; ono.; 23 x 16 cm; br; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 161 a 169.
06. **Suassuna, Iara;** *Cognição* (Mentalsomatologia); Artigo; *Mentalsomatologia Aplicada* Revista; Anuário; Vol. 2; N. 2; 6 citações; 4 enus.; 6 refs.; 1 webgrafia; *Associação Internacional dos Campi de Pesquisas da Conscienciologia* (INTERCAMPI); Natal, RN; Dezembro, 2021; páginas 80 a 88.

07. **Ulman**, Karla; *Paradireito: Megalei Cósmica*; Entrevista: Waldo Vieira; *Jornal do Campus CEAEC*; Tabloide; Mensário; Ano 10; N. 119; Seção: *Entrevista*; 2 fotos; 4 siglas; Foz do Iguaçu, PR; Junho, 2005; página dupla central (espelho).

08. **Vieira**, Waldo; *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.572 p.; 1 *blog*; 21 *E-mails*; 551 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 18 fotos; glos. 650 termos; 19 *websites*; alf.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 127, 865 e 959.

09. **Idem**; *Homo sapiens reurbanisatus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 479 caps.; 139 abrevs.; 12 *E-mails*; 597 enus.; 413 estrangeirismos; 1 foto; 40 ilus.; 1 microbiografia; 25 tabs.; 4 *websites*; glos. 241 termos; 3 infográficos; 102 filmes; 7.665 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 785 e 871.

10. **Idem**; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; CEAEC; & EDITARES; 3 Vols.; 2.084 p.; Vols. I, II e III; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 7.518 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 25.183 ortopensatas; 2 tabs.; 120 *técnicas lexicográficas*; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 13 cm; enc.; 2ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2019; páginas 477, 969, 1.451 a 1.453.

11. **Idem**; *Manual dos Megapensenes Trivocabulares*; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguari; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 3 seções; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 18 *E-mails*; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; 16 *websites*; glos. 12.576 termos (megapensenes trivocabulares); 9 refs.; 1 anexo; 27,5 x 21 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2009; página 269.

12. **Idem**; *700 Experimentos da Conscienciologia*; revisores Ana Maria Bonfim; Everton Santos; & Tatiana Lopes; 1.088 p.; 40 seções; 100 subseções; 700 caps.; 147 abrevs.; 1 *blog*; 1 cronologia; 100 datas; 20 *E-mails*; 600 enus.; 272 estrangeirismos; 1 fórmula; 1 foto; 1 microbiografia; 56 tabs.; 57 técnicas; 300 testes; 21 *websites*; glos. 280 termos; 5.116 refs.; alf.; geo.; ono.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 641 e 657.

Webgrafia Específica:

1. **Arakaki**, Cristina; *Epicentrismo sem Fronteiras* (N. 76; 20.08.2021); *Autoortabsolutismo Epiconológico* (N. 138; 28.10.2022); *Interação Epicon Lúcido–Colegiado Conscienciocêntrico* (N. 143; 02.12.2022); *Epicentrismo Paradireitológico* (N. 171; 16.06.2023); *Epicentrismo Paradiplomático* (N. 203; 26.01.2024); *Abordagem Paradireitológica* (N. 238; 27.09.2024); *Epicentrismo pró-Estado Mundial Cosmoético* (N. 247; 29.11.2024); *paper*; *Epicentrismo em Debate*; *Conselho de Epicons*; UNICIN; & *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); apresentados no *Tertularium* / CEAEC, Foz do Iguaçu, PR; disponíveis em: <<https://www.youtube.com/playlist?list=PLoXdLLuaGN8ShASxcE2A4YuSto3AbIdmX>>; acesso em: 13.01.2025; 15h54.

C. A.